

## MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL PARNAÍBA - PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 373 /2019.

"Dispõe sobre a autorização de afastamento do Município, em razão de viagem, do Senhor *MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA*, Vice-Prefeito do Município de Parnaíba, no período de 07 a 28 de março do Município de Parnaíba, na forma que especifica.

A MESA DIRETORA da CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições orgânicas e regimentais, em especial, com fulcro nos arts. 24, V, e 70 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, II, "a", do seu Regimento Interno, e, ainda, considerando expediente enviado a esta Casa Legislativa pelo Senhor Vice-Prefeito, o qual foi lido em Plenário e depois aprovado,

## DECRETA:

Art. 1º Fica devidamente autorizado o afastamento do Município de Parnaíba do Senhor *MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA*, Vice-Prefeito, em razão de viagem de férias.

Parágrafo único. A autorização de afastamento mencionada no caput deste artigo se restringe ao período de 07 à 28 de março do corrente ano.

Art. 2º A viagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo não resultará em nenhum ônus aos cofres do Município

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus vigorando a partir de 07 de março de 2019.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 11 de março de 2019.

Lare here let Alana	ESA DIRETORA
José Gerado Alencar Filho	Antônio Fortes Diviz
Presidente	2º Secretário
Andre Silva Neves	Ronaldo da Silva Prado
1° Vice Presidente	4º Secretario
Daniel Jackson Araújo de Souza	Francisca das Chagas C.B. Neta de Sousa
2º Vice-Presidente	Francisca das Chagds C.B. Neta de Sousa  1ª Tesoureira
W = 1	11. 10-11/10
Carlson Augusto C. Pessoa	Francisco de Assis Pereira da Paz
1° Secretario	2º Tesoureiro